

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior e a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, empresa sediada na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 03, Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP: 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial de Mercado Público, o Sra. Giovana Vieira Alves, portadora do CPF nº 257.716.538-29, celebram o presente Termo Aditivo nº 001/2019, ao contrato nº 856/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sétima do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional de Mercado Público

Testemunhas:

Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças